ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019 E EXPLANAÇÃO DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às nove horas, do dia trinta de setembro de 2019, reuniram-se no município de Pinheiro Preto, estado de Santa Catarina, tendo por local o Auditório do Centro Educacional Padre Trudo Plessers, cito à Rua Oclides Benedito Scortegagna, nº 66, Centro, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2019, Sr.ª Bruna Bertoncello, Controladora Interna e Sr.ª Simone Rabuske Olivo,, Contadora do município. Prosseguindo, passou-se a apresentar as metas realizadas, onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$13.810.300,00, sendo R$ 13.784.300,00 de Receitas Correntes e R$ 26.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$14.611.513,74 para as Receitas Correntes e R$ 162.385,03 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$14.773.898,75. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 14.462.500,00, sendo R$ 13.495.000,00 de despesa correntes e R$ 967.500,00 para as despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$12.687.989,50 em Despesas Correntes e R$ 1.765.213,15 em Despesas de Capital, totalizando R$14.453.202,63. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$14.773.898,75, as despesas somam a importância de R$14.453.202,63 resultando num Superávit na ordem de R$320.516,80. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 20,63 % evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 3.146.061,70, constatou-se que R$722.069,32 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 2.423.992,38 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 29,68% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 2.657.308,28, deste total R$ 2.165.110,25 fora aplicado em Ensino Fundamental e R$ 492.198,03 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 936.231,78, o que equivale a 82,63% dos

recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 256.441,78 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 47,65% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 45,44% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,22% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo assim, o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, passou-se a explanação da Lei Orçamentária Anual (LOA), do município para o exercício de 2020. Após as explanações, fora aberto espaço para novas indicações e sugestões e consequentemente a mesma foi aprovada por todos os presentes. Por fim, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar, encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Pinheiro Preto (SC), 30 de setembro de 2019.